



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 30/2019/SESDEC-GRH**RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES PPVSA/2019**

O Presidente da Comissão de Seleção para o ingresso no Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 328/2019/SESDEC-GRH publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Agosto de 2019, **DIVULGA o RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE** dos candidatos convocados no EDITAL Nº 25/2019/SESDEC-GRH e EDITAL Nº 26/2019/SESDEC-GRH e **CONVOCA candidatos** para preenchimento de vagas em aberto do Processo de Seleção para admissão de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia nos municípios de Porto Velho e Vilhena:

1. Resultado final da Inspeção de Saúde:

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate	Parecer Médico
PORTO VELHO - PM									1ª JMS
72	12421	77,5	Jonas Saraiva da Rocha	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	21/07/1999	APTO
73	11873	77,5	Giovanna Carvalho Danntas	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	22/10/1999	AUSENTE
74	12023	77,5	Helen Stefany de Paula Ribeiro	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	24/10/1999	AUSENTE
75	15155	77,5	Weslei Cabral Sena	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	28/10/1999	AUSENTE
76	13958	77,5	Nicole Nogueira de Queiroz	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	06/12/1999	AUSENTE
77	14848	77,5	Thiago Felipe Oliveira da Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	09/12/1999	APTO
PORTO VELHO - CBM									1ª JMS
2 PNE	13653	55	Matheus George Nogueira Gomes	Porto Velho	Bombeiro Militar	Sim	Não		AUSENTE
GUAJARÁ-MIRIM - PM									1ª JMS
6	10808	72,5	Carla Pereira Nogueira	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	Sim	13/02/2001	APTO
JI-PARANÁ - PM									2ª JMS
6	15243	77,5	Yuri Felipe Alves de Souza	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	Sim	23/12/2000	APTO
7	14737	75	Taynara Aguiar Sobreira	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	Sim	19/05/1997	APTO
ESPIGÃO D'OESTE - PM									2ª JMS
3	15209	80	Woderson Gomes de Souza	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	Sim	22/07/2000	APTO
VILHENA - CBM									3ª JMS
4	14088	67,5	Pedro Henrique Dias de Arruda	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	Sim	20/11/1997	APTO
VILHENA - PM									3ª JMS
7	13887	80	Natanaeli Monteiro Raimundo	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	05/05/1997	AUSENTE

2. Convocar os candidatos abaixo para apresentação na Junta Militar de Saúde no dia 21 de novembro de 2019, das 8h às 12h, para preenchimento das vagas previstas no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH:

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate	Apresentação na Junta Militar de Saúde
78	13898	77,5	Nathalia Cristina Lopes	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	01/04/2000	1ª JMS
79	11644	77,5	Flávio Leão de Souza Filho	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	11/10/2000	1ª JMS
80	10326	77,5	Ana Júlia de Vasconcelos Pinheiro	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	14/12/2000	1ª JMS
81	11672	75	Francisca Simone Soares Mendes	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	05/10/1981	1ª JMS
6	10496	80	Antony da Silva Lopes	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	10/11/1998	1ª JMS
8	11272	80	Eduarda Dutra Ferreira	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	05/01/2000	3ª JMS

3. Convocar os candidatos abaixo para a apresentação na Junta Militar de Saúde no dia 21 de novembro de 2019, das 8h às 12h, a fim de constituírem Cadastro Reserva (CR) em caso de não preenchimento das vagas previstas no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH:

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate	Apresentação na Junta Militar de Saúde
82 CR	14443	75	Rosiane da Silva Cruz	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	15/09/1983	1ª JMS

83 CR	13757	75	MICHEL ORTIZ THOMÉ	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	21/07/1988	1ª JMS
84 CR	14044	75	Pauline Grangeiro de Araujo	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	25/02/1991	1ª JMS
85 CR	14833	75	Thaís Pônês dos Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	20/03/1994	1ª JMS
7 CR	15186	80	william azevedo gonçalves júnior	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	Sim	17/05/2000	1ª JMS
9 CR	11286	77,5	Eduardo de Benedetto Batista Boniatti	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	16/07/1996	3ª JMS

3. Endereço das Juntas Militares de Saúde:

3.1 EM PORTO VELHO, 1ª JUNTA MILITAR DE SAÚDE - PORTO VELHO, COORDENADORIA DE SAÚDE/PMRO

Dia 05 de novembro 2019

Horário 08:00 às 12:00 horas

LOCAL : Rua Buenos Aires, 2916 - Bairro; Embratel, Porto Velho/RO, Telefone: (69) 3216 – 5581

3.2 EM VILHENA, 3ª JUNTA MILITAR DE SAÚDE - VILHENA

Dia 05 de novembro 2019

Horário 08:00 às 12:00 horas

LOCAL : Av. Tancredo Neves , 5148 - Bairro; Jardim Eldorado, Vilhena/RO, Telefone: (69) 3322-7502.

OBS: Os candidatos convocados deverão obrigatoriamente se apresentar para a realização do Exame de Saúde nos dias determinados neste Edital e caso não haja tempo hábil para apresentarem os exames solicitados, poderão fazê-lo, interpondo recurso a Comissão julgadora dos Recursos Administrativos da Avaliação de Saúde, conforme previsto no item 6.5.4, **DOS RECURSOS DO EXAME DE SAÚDE, do Edital Nº 1/2019/SESDEC-GRH** e conforme data prevista neste Edital.

6.2 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.2.1 Para realização do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da inspeção de saúde, os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia;
- c) Creatinina;

6.2.2 Os exames de que trata o item 6.2.1 deste Edital devem ter seus laudos datados de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da realização do Exame de Saúde.

6.2.3 As candidatas serão inspecionadas no início dos procedimentos de inspeção, na presença de praças auxiliares do sexo feminino e em grupos formados por mais de uma candidata.

6.2.4 O candidato cujos exames citados no item 6.2.1 apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista particular para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo comparecer na data do Exame de Saúde munido com o parecer especializado, exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

6.2.5 O(s) Médico(s) Perito(s) poderá(ão) solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato até o término das inspeções de saúde (terceira fase).

6.2.6 O candidato portador de deficiência visual deverá apresentar-se munido de óculos e/ou de lentes de contato, quando fizer uso dos mesmos, devendo comunicar ao Médico Perito o uso de tais aparelhos.

6.2.7 Será julgado pelo Médico Perito, incompatível para o serviço Voluntário, o candidato que:

- a) Não apresentar condições físicas e/ou comportamentais mínimas necessárias ao exercício das atividades previstas, a critério do Médico Perito;
- b) Apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com as atividades previstas;
- c) Deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto; e,
- d) Incidir em condição clínica que embora não conste do presente Edital, seja considerada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial incapaz para o serviço e ao cargo de Prestador Voluntário.

6.2.8 Recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição até o término do serviço Voluntário, a candidata não apresente estado de gravidez, dada as limitações decorrentes da gravidez ao pleno desempenho das atividades a serem exercidas no serviço Voluntário.

...

6.5 DOS RECURSOS DO EXAME DE SAÚDE

6.5.1 O recurso da Avaliação de Saúde deverá ser enviado no endereço eletrônico <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/> nas datas descritas no ANEXO I deste Edital;

6.5.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/>, seguindo as orientações da página;

6.5.3 Não será aceito recurso fora do prazo;

6.5.4 A Comissão julgadora dos Recursos Administrativos da Avaliação de Saúde poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou ainda, deliberar sobre nova data e local para realização de novo exame de avaliação de saúde;

6.5.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado FINAL.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DAVI MORONI DE SOUZA - Cel PM RR
Presidente da Comissão de Seleção PPVSA



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MORONI DE SOUZA, Gerente**, em 18/11/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8930550** e o código CRC **CAD28970**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.223117/2019-61

SEI nº 8930550